



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA N° 038/2020

=CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA LEGISLATIVA=

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **RENATA GIMENEZ RIBEIRO DO NASCIMENTO** mat.780, Gratificação de 40% (quarenta por cento) por exercício de função gratificada, incidente sobre o vencimento do cargo.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, 01 de abril de 2020.

ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRÉSIDENTE

ROGÉRIO DE OLIVEIRA RUFINO
SECRETÁRIO DE GABINETE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 01 de abril de 2020.